Munic de Pelotas-24-Mar-2015-10:59-001607-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

AO PLENÁRIO

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 1809
Em 24/03/15
Responsável

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Concede o Título de Cidadão Pelotense ao Professor William Peres.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Professor William Peres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2015.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica na medida em que o Professor William Peres é merecedor do título de cidadão pelotense, pois desta cidade fez seu lar desde a década de 1970, não mais se distanciando deste chão e a esta cidade dedicando as glórias e os louros de todas as conquistas pessoais.

Pessoa humilde, detentora de um conhecimento além dos padrões conceituais, o Prof. William Peres dedica sua vida pessoal e profissional ao constante aprendizado, à busca pelo conhecimento e crescimento intelectual e científico, transferindo todos os méritos à cidade de Pelotas, que tão bem o acolheu.

Mesmo com a possibilidade da catedrática em diversas instituições de ensino do Brasil e do mundo, conforme acima citado, o Prof. Dr. William Peres manteve-se firme e fiel a Pelotas, não se distanciando de seu lar e de seu porto seguro. Prof. William cultiva verdadeiro sentimento de amor por Pelotas, município do qual não tem a intenção de distanciar-se.

Assim, com base nas razões expostas, fundamentamos a presente Proposta, eis que fica fortemente evidente o merecimento do título de cidadão pelotense ao Prof. William Peres.

SALA DE SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2015.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT